



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – A EMPRESA DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PESCA E AQUICULTURA NO NÚCLEO AVANÇADO DE SALINAS DA MARGARIDA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º.02/2016 - REITORIA, PROCESSO N.º 23278.004277/2016-81.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.136.614/0001-00, sediada na Rua Dr. José Peroba n.º 325, Sala 707, Edf. Elite Comercial, Stiep, Salvador/BA. CEP 41.770-235, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU**, RG n.º 6.456.139-91, expedida pela SSP/BA e CPF n.º 908.419.305-97, CREA 40.712-D/BA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2017, da Tomada de Preços n.º 02/2016, Processo n.º **23278.007637/2017-29**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º. 01/2017 por mais **60 (sessenta) dias, com início em 31/08/2017 e término no dia 30/10/2017**, bem como Prorrogação do Prazo de Execução por mais **60 (sessenta) dias, com início em 03/07/2017 e término no dia 01/09/2017**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Incisos I e II, da Lei 8.666, do Contrato celebrado com a Empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, para execução da obra de construção de laboratório de pesca e aquicultura no Núcleo Avançado de Salinas da Margarida, conforme edital de Tomada de Preços n.º.02/2016-Reitoria, Processo n.º **23278.007637/2017-29**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este aditivo de Prorrogação de Vigência entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 01/2017 celebrado entre o **IFBA**, e empresa **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, e em concordância com a Tomada de Preços n.º 02/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 21 de Junho de 2017.



\_\_\_\_\_  
**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**REITOR**



\_\_\_\_\_  
**GLENO CARVALHO DE CASTRO ABREU**  
**DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_